PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.175, DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 4.100, de 31 de março de 2026, para incluir a gratuidade da tarifa do transporte coletivo nas datas das eleições gerais de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 4.100, de 31 de março de 2026, passa a vigorar acrescido das seguintes datas:

“Art. 1º. .....

4 de outubro de 2026: Eleições Gerais – 1º turno (domingo);

25 de outubro de 2026: Eleições Gerais – 2º turno (domingo), caso haja sua realização.

..... ”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 4.100, de 31 de março de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de maio de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 4574120d-8b23-4433-b9bc-85876471c41d